



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 457 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios,
e dá outras providências .*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **JANAINA ANÁLIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SSP/PE, Mat. nº 9534-1, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Bonito-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 024.751.914-65, portadora da cédula de identidade nº 5.351.883 SDS/PE, Mat. nº 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 04 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 457 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bonito/PE e Prefeitura Municipal de Cortês/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **JANAINA ANÁLIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 038.527.824-14, portadora da Cédula de Identidade nº 6.127.525 SSP/PE, Mat. nº 9534-1, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Bonito-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 024.751.914-65, portadora da cédula de identidade nº 5.351.883 SDS/PE, Mat. nº 4659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos financeiros retrativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 04 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: 7464B80D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2023. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>